

DIÁRIO OFICIAL

DOURADINA-MS

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Prefeita Municipal e do Presidente do Poder Legislativo Municipal, atendendo ao disposto no inciso I, parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 [Lei de Responsabilidade Fiscal], **CONVIDA** toda sociedade civil organizada e a população do município de Douradina para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária– LOA, para o exercício de 2027, a ser realizada no dia **02/10/2026 às 09h30** no **Plenário da Câmara Municipal**, nesta cidade.

Douradina/MS, 28 de setembro de 2026.

NAIR BRANTI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 15 (quinze) do mês de setembro do ano de 2026, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1º Secretário); **RAILTON SOUZA GAMA** (2º Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES, JOSUÉ ALVARES MARTINS, KAIQUE FREIRE REIS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Ato contínuo, o Sr. Presidente, pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, passou-se à ordem do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE**, o 1º Secretário, informou haver **CORRESPONDÊNCIAS**. Dando prosseguimento aos trabalhos foram apresentadas as seguintes proposições: **INDICAÇÃO 075/2026** de autoria do vereador **PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 076/2026** de autoria do vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN**, retirada de pauta, por solicitação. **INDICAÇÃO 077/2026** de autoria dos vereadores **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL E RAFAEL EUCLIDES PAVAN** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 078/2026** de autoria do vereador

Rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

ALDAIR JUVENAL BARROQUIEL que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. Ato continuo, o Sr. Presidente questionou o 2º Secretário, se havia algum inscrito para fazer o uso da tribuna livre, sendo informado, que não haviam inscritos. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e convidou toda a população para estar prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras as 19h00. Informou que as sessões são transmitidas pelo youtube.

Encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação e posterior publicação em diário oficial do Município.

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 22 de setembro de 2026.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1º Secretário).....

RAILTON DE SOUZA GAMA (2º Secretário).....

JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....

KAIQUE FREIRE REIS.....

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....

Rua Domingos da Silva, n º 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 22 (vinte e dois dias) do mês de setembro do ano de 2026, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1º Secretário); **RAILTON SOUZA GAMA** (2º Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES, JOSUÉ ALVARES MARTINS, KAIQUE FREIRE REIS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Ato continuo, o Sr. Presidente, pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, passou-se à ordem do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE**, o 1º Secretário, informou não haver **CORRESPONDÊNCIAS.** Dando prosseguimento aos trabalhos foram apresentadas as seguintes proposituras: **INDICAÇÃO 076/2026** de autoria do vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN**, que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 079/2026** de autoria do vereador **PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 080/2026** de autoria do vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. Ato continuo, o Sr.

Rua Domingos da Silva, n° 1250 – Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

Presidente questionou o 2º Secretário, se havia algum inscrito para fazer o uso da tribuna livre, sendo informado, que não haviam inscritos. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e convidou toda a população para estar prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras as 19h00. Informou que as sessões são transmitidas pelo youtube.

Encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação e posterior publicação em diário oficial do Município.

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 29 de setembro de 2026.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1º Secretário).....

RAILTON DE SOUZA GAMA (2º Secretário).....

JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....

KAIQUE FREIRE REIS.....

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....

Rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2026

PARTES - Município de Douradina -MS e a Empresa **C 3 CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a reprogramação (decréscimo e acréscimo) ao **CONTRATO Nº 22/2026**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, vinculada ao Programa Requalifica UBS - Construção (NOVO PAC TRANSFEREGOV Nº 3600020250002) - referente a Proposta SISMOB de nº 15309.2670001/25-008, em atenção à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina -MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.

DAS ALTERAÇÕES: Em razão da reprogramação dos serviços inicialmente contratados, conforme justificativa e planilhas apresentada pela área técnica, fica **decréscido** ao contrato a importância de R\$ 67.762,02 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais) totalizando um percentual de 3,88% (três virgula oitenta e oito por cento) e **acréscido** ao contrato a importância de R\$ 73.842,75 (setenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) totalizando um percentual de 4,22% (quatro virgula vinte e dois por cento) passando o valor global do contrato de R\$ 1.748.500,00 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 1.754.580,70 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e setenta centavos), perfazendo uma alteração como reflexo financeiro no valor de R\$ 6.080,73 (seis mil oitenta reais e setenta e três centavos) em um percentual de 0,35% (zero virgula trinta e cinco por cento).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Douradina -MS, 29 de setembro 2026.

ASSINAM: Nair Branti - Prefeita Municipal e Maikell Ruiz Martins - Contratada.



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2026

PARTES - Município de Douradina -MS e a Empresa **TTREMARKO ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a reprogramação ao **CONTRATO Nº 22/2026**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção de um edifício público, sede da Câmara Municipal de Douradina -MS, no Endereço Avenida Presidente Vargas, Parte do Lote 01, 02, 03 e 04, Quadra 54, Zona Urbana, Douradina -MS, em atenção à Câmara Municipal de Douradina -MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.

DAS ALTERAÇÕES: Em razão da reprogramação dos serviços inicialmente contratados, conforme justificativa e planilhas apresentada pela área técnica, fica acrescida ao contrato a importância de R\$ 253.447,76 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) passando o valor de R\$ 1.129.216,86 (um milhão cento e vinte e nove mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 1.382.664,62 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo uma alteração percentual de aproximadamente 22,44% (vinte e dois virgula quarenta e quatro por cento).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Douradina -MS, 16 de setembro 2026.

ASSINAM: Nair Branti - Prefeita Municipal e Marcos Vinícius Abílio Ferreira - Contratada.

Não há mais conteúdo nesta matéria

OSMIR MARQUES
SILVA:870650881
20

Assinado de forma digital
por OSMIR MARQUES
SILVA:87065088120
Dados: 2026.09.30 14:10:21
-04'00'